



## Formulário 1

# Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin — Formulário de Candidatura à Avaliação Preliminar

Antes de preencher o presente formulário, consulte os detalhes do “Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin”

Secção Reservada à Direcção dos Serviços de Turismo de Macau do Governo da Região Administrativa Especial de Macau ou à Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin		
<b>Destinatário:</b> <input type="checkbox"/> Direcção dos Serviços de Turismo de Macau <input type="checkbox"/> Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin	<b>Condições de Candidatura:</b> <input type="checkbox"/> Actividades de incentivo organizadas em Macau ou Hengqin <input type="checkbox"/> Com 40 ou mais participantes não residentes de Macau e Hengqin. <input type="checkbox"/> Pernoitar pelo menos duas noites consecutivas em Macau e uma noite em Hengqin.	<b>Resultado da Avaliação Preliminar</b> <input type="checkbox"/> Cumpre todos os requisitos, aprovado na avaliação preliminar. <input type="checkbox"/> Não cumpre qualquer um dos requisitos, não aprovado na avaliação preliminar.
Data de recepção: ____ / ____ / ____		
Recebido por: _____		

## Informações do Candidato

Parte I – Entidade Organizadora ou Planeador de Actividade					
<b>Entidade organizadora ou planeador de actividades do “Turismo Incentivos”</b>	<b>Designação oficial registada da organização (Designação constante do registo comercial ou designação registada pela entidade sem fins lucrativos)</b>				
	<i>Caso a designação constante do registo comercial ou a designação registada pela entidade sem fins lucrativos não corresponda à designação oficial, indique, entre parêntesis e à direita da designação oficial, a designação constante do registo comercial ou a designação registada pela entidade sem fins lucrativos</i>				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo da entidade</th> <th>Principais actividades</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Tipo da entidade	Principais actividades		
	Tipo da entidade	Principais actividades			



## Parte II – Pessoa ou entidade nomeada para candidatura

*\*Se o candidato não for a entidade organizadora ou o planeador da actividade, é necessário apresentar uma procuração do planeador para comprovar o papel do candidato na actividade em causa. Na referida procuração, o planeador deve ainda declarar que tomou conhecimento de que o candidato é a única entidade da candidatura, estando este autorizado a tratar dos assuntos e apoios associados em Macau ou/e na Zona de Cooperação Aprofundada, em nome do planeador (se aplicável).*

<b>Nome da pessoa nomeada para candidatura</b> <i>Nome completo em chinês (senhor/senhora)</i>			
<b>Nome da entidade nomeada para candidatura</b>	<i>Caso a designação constante do registo comercial ou a designação registada pela entidade sem fins lucrativos não corresponde à designação oficial, indique, entre parêntesis e à direita da designação oficial, a designação constante do registo comercial ou a designação registada pela entidade sem fins lucrativos</i>		
	<b>Tipo da entidade</b>	<b>Principais actividades</b>	

## Contactos da pessoa/entidade candidata

<b>Morada</b>			
<b>País / Região</b>		<b>Cidade</b>	
<b>Telefone</b>	( )	<b>Fax</b>	( )
<b>E-mail</b>		<b>Website</b>	
<b>Nome da pessoa de contacto</b>		<b>Cargo da pessoa de contacto</b>	
<b>E-mail da pessoa de contacto</b>		<b>N.º de telefone da pessoa de contacto</b>	( )

## Parte III – Informações da Actividade

<b>Designação da actividade do Turismo de Incentivo</b>			
<b>Data do evento</b> <i>(dia/mês/ano)</i>	Desde ___/___/___ até ___/___/___	<b>N.º de participantes não residentes de Macau e de Hengqin</b>	



<b>Local</b>			
<b>Descrição</b>			
<b>Hotel de Alojamento</b>	<b>Macau:</b>	<b>N.º de noites de estadia</b>	<b>Macau: _____ noites</b>
	<b>Hengqin:</b>		<b>Hengqin: _____ noite</b>

**Observações:**

- O processo de avaliação preliminar do Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin tem uma duração de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte à recepção do Formulário de Candidatura à Avaliação Preliminar (Formulário 1) devidamente preenchido;
- Após a recepção do resultado da avaliação preliminar, os candidatos devem preencher e entregar, **com uma antecedência mínima de 15 dias úteis antes do primeiro dia da actividade**, o “Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin - Formulário de Candidatura a Modalidades de Apoio” (Formulário 2), juntamente com todos os documentos comprovativos exigidos, à Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e/ou à Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin;
- **No prazo de 10 dias úteis após o fim da actividade**, os candidatos devem apresentar, em duplicado, o relatório da actividade (Formulário 3) à Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e à Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin;
- Qualquer candidatura apresentada que não cumpra os requisitos acima referidos será automaticamente considerada inelegível, sem aviso prévio por parte da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e da Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin;
- A Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau trata dos dados pessoais, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8/2005, a “Lei da Protecção de Dados Pessoais”;
- A Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin trata dos dados pessoais, em conformidade com as disposições da “Lei de Protecção das Informações Pessoais da República Popular da China”.



**Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região  
Administrativa Especial de Macau — Departamento do  
Produto Turístico e Eventos**

**Divisão do Turismo de Negócios e Eventos**

Morada: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 335-341,  
Edifício “Hot Line”, 14.º andar, Macau

E-mail: [businesstourism@macaotourism.gov.mo](mailto:businesstourism@macaotourism.gov.mo);

Tel.: (+853) 2831- 5566

**Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de  
Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em  
Hengqin**

**Divisão do Comércio e Convenções e Exposições Culturais  
e Turísticas**

Morada: Avenida de Gang’ao, n.º 868, Zona de Cooperação  
Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin,  
Município de Zhuhai, Província de Guangdong

Edifício n.º 1, 3.º andar, Direcção do Desenvolvimento  
Económico, Divisão do Comércio e Convenções e Exposições  
Culturais e Turísticas

E-mail: [dtmc@hengqin.gov.cn](mailto:dtmc@hengqin.gov.cn)

Tel.: (+86756) 8847002

**Parte IV – Declarações**

- Em nome do candidato e da respectiva organização, declaro ter conhecimento e concordar em cumprir o conteúdo, os termos e as condições do “Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin”, certifico que todas as informações fornecidas são verdadeiras e correctas e concordo notificar a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin de quaisquer alterações relativamente às informações fornecidas.
- Aceito a utilização dos dados pessoais fornecidos no presente formulário para fins de candidatura ao presente plano e de contacto com o candidato pela Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e pela Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

**Assinatura do candidato e data**

**Carimbo da organização**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

/ /